



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Diretor, Professor Carlos Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Prof^a Kone Cesário, **Vice-Diretora**, Prof^a Vanessa Batista, **Representante dos Professores Titulares**; Professor Flávio Martins e Professor Sidney Guerra, **Representantes Titulares dos Professores Associados**; Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente dos Professores Associados**; Professora Márcia Xavier de Souza, **Representante Titular dos Professores Adjuntos**; Professor Luiz Cláudio, **Representante Suplente dos Professores Adjuntos**; Professor Rodrigo Machado, **Representante Suplente dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Professora Margarida Lacombe, **Representante Suplente do Departamento de Teoria do Direito**; Professor Alexandre Assumpção, **Representante Suplente do Departamento de Direito Social e Econômico**; Professora Juliana Lage, **Representante Titular do Departamento de Direito Civil**; Fátima Madruga, Raoni e Raquel, **Representantes Titulares dos Técnicos**; Dr^o Paulo Horn, **Representante ALUMNI**; Gabriel Batista, Renan S Brochi, Isabela Coimbra Carlim, **Representantes do CACO**. Os pontos de pauta, conforme divulgados quando da convocação, foram os seguintes: **a)** Informes; **b)** Ordem do Dia: **1)** Aprovação Política de Desenvolvimento de coleções, processo nº 23079.058760/2018-35; **2)** Afastamento Docente do e/ou no país, requerimento em nome de André Luiz Souza Coelho; **3)** Alteração de regime de trabalho, processos nº 23079.056648/2018-60 em nome de Alexandre Ferreira Assumpção Alves; **4)** Estágio probatório: processos nº 23079.054199/2018-15 em nome de André Vasconcellos Roque; 23079.029209/2018-84 em nome de Cristina Campos Seta; 23079.033726/2018-58 em nome de Daniel Braga Lourenço; **5)** Bancas: composição; **6)** Processos Progressão e/ou promoção: processos nº 23079.033146/2018-61 em nome de Lilian Marcia Balmant Emerique; 23079.057313/2018-69 em nome de Carlos Eduardo Adriano Japiassu; 23079.033406/2018-06 em nome de Carolina Machado Cyrillo da Silva; 23079.054186/2018-46 em nome de Kone Prieto F Cesário; 23079.056519/2018-71 em nome de Nilo César Pompílio da Hora; 23079.052953/2018-82 em nome de Antonio Eduardo Ramires Santoro; 23079.051311/2018-66 em nome de Flávio Martins; 23079.057962/2018-60 em nome de Salo de Carvalho; 23079.029190/2018-76 em nome de Cristina Gomes Campos de Seta e 23079.023856/2018-82 em nome de Carolina Pereira Lins Mesquita, recurso referente a promoção; **7)** Recursos Discentes: requerimento nº 212/2018 – recurso referente concomitância em nome de Guilherme Brant Pereira da Silva, requerimento nº 355/2018 em nome de Jackeline Cristina Gameleira Cerqueira da Silva e processo nº 23079.049117/2018-11 referente a exclusão de disciplina em nome de Tej Souza Sant Angelo Sanz; **8)** Parceria para desenvolvimento de pesquisa: processo nº 23079.057695/2018-21 – Protocolo de Intenção de parceria para desenvolvimento de pesquisa e extensão entre NIDH-FND e Clínica Interamericana de Direitos Humanos. O Presidente informou e submeteu sobre os seguintes pedidos de inclusão em pauta: no ponto 3, processo nº 23079.058106/2018-21 em nome de Daniela Silva Fontoura de Barcellos referente a alteração de regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas; inclusão em pauta como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ponto 4, processo nº 23079.058288/2018-31 em nome de Daniela Silva Fontoura de Barcellos, referente a estágio probatório; inclusão em pauta como ponto 6: processo nº 23079.047473/2018-08 em nome de Sidney César Silva Guerra, referente a progressão funcional/promoção; 23079.058354/2018-72 em nome de Guilherme Magalhães Martins, referente a comissão de avaliação; inclusão como ponto 9, proposta do novo programa mestrado, processo nº 23079.055602/2018-23. Submetidos à votação, aprovadas as inclusões. Informou ainda sobre os seguintes pedidos de exclusão da pauta: requerimento nº 355/2018 em nome de Jackeline Cristina Gameleira Cerqueira da Silva do ponto 7 da pauta; processo nº 23079.057695/2018-21, do ponto 8, uma vez que o Professor Marcos Vinicius identificou necessidade de ajustes e de submeter ao Colegiado do SCRIID; processo 23079.023856/2018-82, em nome de Carolina Pereira Lins Mesquita do ponto 6, uma vez que formalizou desistência. O Presidente passando aos informes, preliminarmente, comunicou sobre a alteração do procedimento de avaliação de estágio probatório, para os docentes admitidos a partir do dia 01/08/18, orientado aos Departamentos sobre a necessidade da constituição de uma comissão para avaliação a partir de 15 meses da entrada em exercício dos docentes, composta de 3 membros, esclarecendo ainda que esta comissão é independente da comissão permanente de avaliação, que, por sua vez, é constituída aos 30 meses de exercício. Informou ainda, reiterando a necessidade de apresentação de relatórios para viagem para os pedidos de afastamento, com a devida antecedência, de forma a viabilizar a organização do gabinete da Direção, e da entrega de relatório para a comprovação de atividades junto ao Departamento Pessoal. Ato seguido, Gabriel Batista, representante do CACO, pediu a palavra para frisar a necessidade de que os docentes sejam devidamente informados quanto ao procedimento para a aplicação de provas finais, e a consequente adequação à resolução que rege seu rito. O professor Flávio Martins convidou toda a comunidade universitária à cerimônia de posse da nova gestão da Decania do CCJE, e aproveitou a ocasião para parabenizar as iniciativas de gestão da Direção da FND, em especial pela disponibilização dos elevadores. Finalizado os informes, o Presidente passou a ordem do dia. O **primeiro ponto da pauta**, a servidora Fátima Madruga informou sobre a política de desenvolvimento intitulada “Projetando biblioteca”- com parecer favorável à iniciativa de relatório do professor Emiliano Brunet, submetido à votação, aprovado. O **segundo ponto da pauta**, pedido de afastamento do prof. André Luís Souza Coelho, ad referendum, submetido à votação, aprovado. O **terceiro ponto da pauta**, processo nº 23079.056648/2018-60, em nome de Alexandre Assumpção Alves, pedido de alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, submetido à votação, aprovado. O **quarto ponto da pauta**, processo nº 23079.058106/2018-21 em nome de Daniela Silva Fontoura de Barcellos, referente a pedido de alteração de regime de 20 para 40 horas, efetuadas as seguintes considerações pelos presentes: profa. Carolina Cyrillo- argumentou da existência de um precedente análogo do prof. Saulo de Carvalho, com pedido de alteração de regime anteriormente à superação do período de estágio probatório, negado; profa. Vanessa Batista- que demonstra preocupação quanto à possível limitação da ampliação de carga horária pelo PPGD; profa. Daniela Barcellos- considera que a solicitação pode ser aprovada de forma não prejudicial em relação à finalização do estágio probatório; profa. Carolina Cyrillo pede vista, por considerar que sua apreciação acarretaria em um tratamento não-isonômico; profa. Vanessa Batista ressalta que, independente da aprovação pela Congregação da FND, o pleito não prosperaria no Conselho Universitário; prof. Flávio Martins ressalta que o Consuni, a CCPD e a PR4 apenas aprovam a ampliação de regime de trabalho após o período de estágio obrigatório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

Vista pelo Departamento de Direito do Estado. O **quinto ponto da pauta**, processo nº 23079.054199/2018-15, em nome de André Vasconcelos Roque, referente a aprovação de estágio probatório, efetuada a leitura do parecer, submetido à votação, aprovado. O **sexto ponto da pauta**, processo nº 23079.029209/2018-84, em nome de Cristina Gomes Campos de Seta, referente a formação de comissão para avaliação de progressão funcional, submetido à votação, aprovado. O **sétimo ponto da pauta**, processo nº 23079.033726/2018-58, em nome de Daniel Braga Lourenço, referente a formação de comissão para avaliação de progressão funcional, submetido à votação, aprovado. O **oitavo ponto de pauta**, processo nº 23079.058288/2018-81, em nome de Daniela Silva Fontoura de Barcellos, referente a formação de comissão de avaliação de estágio probatório. O Presidente propôs nomes permanentes para a composição das comissões. Os seguintes nomes são propostos: para prof. adjuntos - Alexandre Assumpção, Fernando Rodrigues e Vicente Antônio Castro; para prof. associado- Vanessa Batista, Ana Lúcia Sabadell, José Ribas e Juliana Neuenschwander, Cecília Lois; para prof. associados- inexistente, com necessidade de formação; para avaliação de estágio obrigatório- Alexandre Assumpção, Luiz Cláudio, Fernando Rodrigues, discente Mateus Santos Silva. Proposta aprovada. Registrado que a designação para prof. titular cabe aos departamentos. O **nono ponto de pauta**, seguiu-se à leitura do relatório referente à proposta de criação de um novo programa de pós-graduação em Direito. Feitas diversas considerações sobre a proposta pelo relator, intervieram os seguintes: profa. Margarida Lacombe, registra que não considera a questão da endogenia um argumento relevante, dado que é percebido de forma positiva que exista um quantitativo expressivo de alunos de pós-graduação que não sejam necessariamente ex-alunos da própria instituição; discente Gabriel Batista exterioriza um elogio público em nome do alunado da FND e reitera o apoio à proposta; prof. Sidney Guerra agradece a toda a comunidade da FND pelo apoio quanto à proposta de criação da nova pós-graduação, em atendimento a uma demanda existente de grande relevância; prof. Carlos Bolonha reitera o apoio da Direção à proposta, ressaltando que se trata de um projeto louvável, e aponta algumas dificuldades de cunho logístico, de alocação de recursos e da dificuldade da FND em relação à disponibilização de espaço físico, com os consequentes desafios logísticos que decorrem da implantação de um novo programa de pós-graduação. Submetida a votação, a proposta é aprovada por 16 votos favoráveis e 02 abstenções. O **décimo ponto de pauta**, processo nº 23079.033146/2018-61, em nome de Lilian Marcia Balmant Emerique, referente a promoção. Lido o relatório. Aprovado. O **décimo primeiro ponto de pauta**, processo nº 23079.057313/2018-69, em nome de Carlos Eduardo Adriano Japiassú, referente a indicação de comissão para avaliação para progressão funcional. Aprovado. O **décimo primeiro ponto de pauta**, processo nº 23079.033406/2018-06, a nome de Carolina Cyrillo, referente a relatório de progressão funcional. Aprovado. O **décimo segundo ponto de pauta**, processo nº 23079.056519/2018-71, a nome de Emílio César Pompílio, referente a indicação de comissão para avaliação de progressão funcional. Aprovado. O **décimo terceiro ponto de pauta**, processo nº 23079.052953/2018-82, a nome de Antônio Eduardo Santoro, referente a relatório de progressão funcional. Aprovado. O **décimo quarto ponto de pauta**, processo nº 23079.051311/2018-66, a nome de Flávio Martins, referente a relatório para progressão funcional. Aprovado. O **décimo quinto ponto de pauta**, processo nº 23079.057962/2018-60, a nome de Saulo de Carvalho, referente a indicação de comissão para avaliação de progressão funcional. Aprovado. O **décimo sexto ponto de pauta**, processo nº 23079.029190/2018-76, a nome de Cristina Campos Seta, referente a relatório para progressão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

funcional. Aprovado. **O décimo sétimo ponto de pauta**, processo nº 23079.023856/2018-82, a nome de Carolina Mesquita. O mesmo foi retirado de pauta a pedido da interessada. **O décimo oitavo ponto de pauta**, processo nº 23079.054186/2018-46, a nome de Kone Prieto, referente a relatório para progressão funcional. Foi detectado um erro material no relatório, com a constância de um nome diverso ao da interessada. Retirado de pauta para retificação. **O décimo nono ponto de pauta**, processo nº 23079.047473/2018-08, a nome de Sidney Guerra, referente a relatório de progressão funcional. Aprovado. A profa. Vanessa Batista registra um elogio à organização do processo pelo interessado, fator de grande facilitação da análise do mesmo. O Diretor esclarece que uma parte considerável dos atrasos na tramitação das progressões funcionais se deve à má instrução dos processos, entre outras dificuldades pela falta de organização dos mesmos. Por conseguinte, caem em exigência e permanecem no aguardo para seu saneamento. **O vigésimo ponto de pauta**, processo nº 23079.058354/2018-72, a nome de Guilherme Magalhães Martins, referente a relatório para promoção. Retirado de pauta em virtude de incompletude no relatório. Análise de recursos discentes: **vigésimo primeiro ponto de pauta**, processo nº 23079.049117/2018-11, a nome de Tej Souza Sant Angelo Sanz . Trata-se de pedido de exclusão de três disciplinas. Lido o parecer pelo relator, prof. Luiz Cláudio, opina pela negativa do provimento. Submetido à votação, 12 votos pelo não-acolhimento e 03 abstenções. Recurso negado. **Vigésimo segundo ponto de pauta**, pedido do aluno Guilherme Brantes para que seja autorizado a cursar as disciplinas de prática jurídica I, II, III e IV de forma concomitante. Lido o parecer pelo relator, prof. Luiz Cláudio, opina pelo não-provimento do mesmo. Submetido à votação, com 12 votos pela negativa e 03 abstenções. Pedido não acolhido. Antes do encerramento. A profa. Carolina Cyrillo questiona sobre um ponto de pauta de um convênio para evento promovido em parceria com a OEA. Resulta que o processo que alberga o convênio foi retirado de pauta em razão de pedido do prof. Marcus Vinicius. A profa. Carolina Cyrillo esclarece que, ainda que o processo trate de um protocolo de intenções para assinatura de convênio com a OEA, com a necessidade da tramitação regular via SCRIID e DRI, consta no mesmo processo um termo de parceria de evento a ser realizado entre os dias 22/07/19 e 09/08/19. Dessa forma, pede que o objeto seja analisado de forma independente, em razão da premente exigência da OEA, sem que possa aguardar até a próxima Congregação. O pedido é para que a Congregação autorize o Diretor da FND para que possa assinar o convênio para a realização do evento. O Diretor orienta que seja encaminhado através de requerimento para eventual análise e aprovação ad referendum. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Bruno Alves Cunha, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 19 de dezembro de 2018 é assinada por mim e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.